



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

Gestão 2025/2026

ATA 001 – DISPENSA Nº 0003/2025

Ata dos trabalhos da Sessão pública referente ao procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação n.º 0003/2025, do tipo menor preço, conduzida pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itapetim, o Sr. MATEUS RANGEL SILVA, encarregado de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria, classificação, preparação, atualização, correção de inconsistências dos dados dos servidores e envio das informações geradas para o e-Social, geração de darf e EFD-Reinf, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição do dia 15 de janeiro de 2025 – n.º 3761; o quadro de avisos do Prédio da Câmara Municipal de Itapetim; e o Site Oficial da Câmara na Internet – acesso pelo https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios/documentacao-2025/copy3_of_licitacoes-e-contratos.

Participantes que foram cadastrados no processo após manifestarem interesse via e-mail postados até as 23h59min do dia 20/01/2025: J&J BARBOSA CONTABILIDADE - CNPJ n.º 11.460.601/0001-01 e RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE- (ATLANTIS EMPREENDIMENTOS) – CNPJ N.º 39.758.127/0001-00, as quais, no prazo do item 2.1 do Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, enviaram suas propostas de preços para o e-mail institucional cplcamara@itapetim.pe.leg.br. Às 08h:32min. do dia 21/01/2025, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 005/2025 de 02/01/2025, MATEUS RANGEL SILVA deu início a Sessão Pública. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação abriu a sessão pública, em seguida, o Agente de Contratação abriu os e-mails para análise das propostas de preços enviadas pelos Participantes. Abertos os e-mails contendo as propostas, o Agente de Contratação passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Aviso de Dispensa e anexos, e considerou que a proposta da licitante J&J BARBOSA CONTABILIDADE - CNPJ n.º 11.460.601/0001-01, não estava adequada as exigências estabelecidas no aviso de Dispensa n.º. 0003/2025. Em razão disto, por conseguinte, o Agente de Contratação decide: “Decisão, considerando o que impõe, o Item 3 e 4, e subitens, do Aviso de Dispensa, este Agente de Contratação Decide por Desclassificar a proposta, por não cumprir as exigências deste Aviso de Dispensa n.º. 0003/2025 e seus anexos”. Em seguida o Agente de Contratação passou a análise da adequação da proposta da Participante RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE- (ATLANTIS EMPREENDIMENTOS) – CNPJ N.º 39.758.127/0001-00, com Proposta no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), considerada classificada. Na sequência, passando-se para a fase de negociação, a Participante RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE- (ATLANTIS EMPREENDIMENTOS) – CNPJ N.º 39.758.127/0001-00, não reduziu o valor total. Por conseguinte, o Agente de Contratação declarou como vencedora da fase competitiva a Participante a RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE- (ATLANTIS EMPREENDIMENTOS) – CNPJ N.º. 39.758.127/0001-00, com proposta no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Após a classificação provisória da Participante, passou-se, assim, à solicitação dos documentos de habilitação da Participante vencedora da fase competitiva. O Agente de Contratação, passou a informar: “Vistos e analisados, julgo habilitada a Participante RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE- (ATLANTIS EMPREENDIMENTOS) – CNPJ N.º. 39.758.127/0001-00, declarando-a habilitada à contratação em referência”. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a



presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, juntada aos autos e remetida para fins de homologação e contratação.

Mateus Rangel Silva
MATEUS RANGEL SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO